

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS FACULDADE DE TECNOLOGIA REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO EUREKA – V1

https://www.jgsilva.org/eureka

→ Art. 1º – Denominação e Finalidade

O Laboratório de Aprendizagem Organizacional Eureka, criado em 11 de Agosto de 2017, é um espaço dedicado à **disseminação, investigação e desenvolvimento de boas práticas de gestão**, com ênfase na Engenharia de Produção e transformação organizacional em contextos diversos, como cidades, indústrias e instituições educacionais.

Art. 2º – Coordenação (Portaria 95, 13 de junho de 2025)

Dr. Jonas Gomes da Silva – Coordenador **Dr. Thiago Rodrigues da Silva** – Vice-coordenador

A gestão poderá contar com bolsistas, pesquisadores associados e/ou monitores voluntários.

♣ Art. 3º – Objetivos

Geral: Disseminar boas práticas de gestão com foco na padronização, melhoria contínua e sustentabilidade.

Específicos:

- Investigar e catalogar boas práticas de gestão.
- **Desenvolver** ferramentas, técnicas e métodos de apoio.
- Promover debates e disseminar essas práticas.

♣ Art. 4º – Áreas Temáticas

Engenharia da Qualidade, Engenharia Organizacional, Engenharia da Sustentabilidade, Educação em Engenharia de Produção

Art. 5º – Linhas de Atuação

Ferramentas de Padronização, Ferramentas de Melhoria Contínua, Planejamento Estratégico, Gestão de Projetos, Cidades Inteligentes e Sustentáveis, Metodologias de Ensino e Aprendizagem, Ética e Prática Profissional, NetZero e Baixo Carbono

Art. 6º – Público-Alvo

Estudantes de graduação e pós-graduação, Professores e pesquisadores, Profissionais da área de gestão, Representantes do setor público e privado

🚣 Art. 7º – Regras de Funcionamento

As atividades seguirão este regimento e normas complementares.

Os membros devem atuar com ética, compromisso e colaboração.

Proibido uso pessoal, partidário ou comercial do espaço sem autorização.

Art. 8º – Uso do Ambiente Interno

- Evitar alimentos e bebidas sobre equipamentos ou documentos.
- Usar equipamentos apenas para fins acadêmicos e científicos.
- Ao final da atividade: Desligar equipamentos, Guardar materiais nos locais corretos, Reportar problemas à coordenação.
- 🚮 Proibido mover móveis ou equipamentos sem autorização.
- Uso fora do horário (14h às 22h) deve ser previamente autorizado.

Este regimento poderá ser revisado pela coordenação a qualquer momento, com consulta aos membros ativos. Casos omissos serão decididos em conjunto com a direção da unidade acadêmica.